

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão do Comércio Internacional*

**2008/2026(BUD)**

10.9.2008

## **PARECER**

da Comissão do Comércio Internacional

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de  
2009  
(C6-0309/2008 – 2008/2026(BUD))

Secção III - Comissão

Relator de parecer: Helmuth Markov

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salaria que as dotações da nova "Assistência no âmbito do comércio" deveriam ser adicionadas à ajuda ao desenvolvimento existente e que os novos compromissos assumidos neste âmbito não deverão implicar uma redistribuição de recursos já afectados a outras iniciativas em matéria de desenvolvimento; reitera o pedido formulado à Comissão no sentido de fornecer informações quanto à origem dos €1 000 000 000 prometidos;
2. Manifesta a sua preocupação no tocante à falta de clareza sobre o modo como serão financiados os Acordos de Parceria Económica (APE); solicita à Comissão que preste informações pormenorizadas sobre a assistência financeira que fornecerá aos países ACP para a adaptação às mudanças económicas subsequentes à assinatura de APE;
3. Reitera o pedido feito à Comissão de que avalie os progressos efectuados na aplicação das medidas tomadas no domínio da ajuda ao comércio e apresente ao Parlamento e ao Conselho um relatório semestral (a partir de 2009) sobre a execução e os resultados obtidos e, na medida do possível, sobre as principais consequências e efeitos da assistência no âmbito do comércio;
4. Solicita explicitamente que o relatório semestral inclua dados específicos sobre o historial das acções financiadas, se for o caso indicando os resultados dos exercícios de controlo e de avaliação, a participação dos parceiros pertinentes e a concretização das promessas e das autorizações e pagamentos orçamentais, desagregados por país, região e tipo de ajuda; solicita que o relatório apresente também uma avaliação sobre os progressos realizados em matéria de integração do comércio na programação da ajuda e sobre os resultados da assistência, utilizando, tanto quanto possível, indicadores específicos e quantificáveis do seu papel na realização dos objectivos da assistência no âmbito do comércio;
5. Solicita à Comissão que apresente, antes da segunda leitura do orçamento pelo Parlamento, um documento sucinto que indique o montante total consagrado à assistência no âmbito do comércio no orçamento da UE e, dentro deste, o montante utilizado para todas as prestações de "ajuda relacionada com o comércio".
6. Reitera que a ajuda macro financeira (AMF) deveria estar sujeita a um controlo e condicionalidade estritos uma vez que a EU não controla o modo como os países beneficiários utilizam os fundos comunitários não pré-determinados que entram no seu orçamento geral; lamenta que a AMF não disponha de uma base jurídica adequada e continue a basear-se em decisões *ad hoc* do Conselho para cada operação; reitera a necessidade de um quadro regulamentar adoptado em co-decisão para a AMF que melhore a transparência, a responsabilidade e os sistemas de controlo e de informação;
7. Solicita à Comissão que forneça ao Parlamento, com a devida antecedência, informação sobre a programação AMF e o calendário previsto para as propostas da Comissão relacionadas com a AMF; insiste para que o Conselho convide o Parlamento a emitir o seu parecer sobre as propostas da Comissão relacionadas com a AMF através do

"processo de urgência" apenas quando absolutamente necessário e devidamente justificado;

8. Reitera a necessidade de fornecer uma ajuda financeira concreta para a transferência de tecnologia no domínio da indústria farmacêutica e da criação de capacidades nos países em desenvolvimento e da produção local de fármacos em todos os países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos, cumprindo assim as obrigações enunciadas no n.º 2 do artigo 66.º do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS);
9. Assinala que é necessário aumentar o financiamento da investigação e do desenvolvimento na área das doenças relacionadas com a pobreza, das doenças tropicais e das doenças negligenciadas com a participação de parcerias público-privado e outras formas possíveis de financiamento e apoiar os institutos de investigação interessados em cooperar com iniciativas públicas no domínio da saúde nesse sentido e em prosseguir a investigação e o desenvolvimento de medicamentos de particular relevância para os países em desenvolvimento;
10. Solicita à Comissão que apresente ao Parlamento, com a maior celeridade possível, uma proposta com vista ao estabelecimento do previsto "European Business Center" na China; salienta que a apresentação de uma proposta constitui um requisito prévio para a decisão sobre a disponibilização dos fundos necessários; solicita que seja evitada a duplicação de estruturas no estabelecimento do "European Business Center" na China;

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	9.9.2008
<b>Resultado da votação final</b>	+ : 25 - : 1 0 : 0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Carlos Carnero González, Daniel Caspary, Françoise Castex, Christofer Fjellner, Béla Glattfelder, Ignasi Guardans Cambó, Jacky Hénin, Alain Lipietz, Erika Mann, Helmuth Markov, David Martin, Vural Öger, Georgios Papastamkos, Godelieve Quisthoudt-Rowohl, Peter Šťastný, Robert Sturdy, Gianluca Susta, Daniel Varela Suanzes-Carpegna, Corien Wortmann-Kool
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Jean-Pierre Audy, Albert Deß, Elisa Ferreira, Vasco Graça Moura, Eugenijus Maldeikis, Rovana Plumb, Salvador Domingo Sanz Palacio, Zbigniew Zaleski
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>	